



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Ofício Circular nº 438/2025/SEI-MCTI

Aos Endereçados

Assunto: **Divulgação da Portaria MCTI nº 9.413/2025 - Unidade Especializada MAST.**

Senhores(as) Diretores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as), encaminho para conhecimento a **Portaria MCTI nº 9.413, de 17 de setembro de 2025 (13156116)**, que instituiu o MAST como "*Unidade Especializada em Ações Museológicas, Popularização da Ciência e Tecnologia, História da Ciência e Preservação do Patrimônio Cultural de CT&I das Instituições Científicas e Tecnológicas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.*"
2. A elaboração dessa portaria resultou do tratamento da Recomendação nº 2 - e-Aud 1530463 (12484841), da Controladoria-Geral da União, que propôs o estabelecimento de unidades especializadas que concentrassem atividades-meio comuns entre as unidades de pesquisa, com foco prioritário na eficiência dos processos internos, mas também no intuito de orientar e fomentar o acesso a competências necessárias ao ambiente de CT&I já existentes no conjunto de ICTs deste Ministério.
3. Há outras propostas em discussão, com base na primeira consulta promovida por esta Subsecretaria (12292864), mas esse conjunto poderá ser ampliado, caso sejam identificadas novas frentes nas quais a unidade de pesquisa sob sua direção possa atuar de forma concentrada junto às demais unidades de pesquisa.
4. As orientações para o pleito por assessorias/consultorias serão definidas em normativo específico a ser elaborado pelo próprio MAST, nos termos da Portaria MCTI nº 9.413/25, que abordará os procedimentos para submissão, análise e seleção de solicitações, com base em critérios claros, objetivos e com ampla publicidade.

Atenciosamente,

**CESAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO**

Subsecretário de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Rodrigues do Carmo, Subsecretário de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais substituto**, em 30/09/2025, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13167028** e o código CRC **CF3954AA**.

**Endereçados:**

**CBPF; CEMADEN; CETEM; CETENE; CTI; IBICT; INMA; INPA; INPE; INSA; INT; LNA; LNCC; MAST; MPEG; ON e INPP.**

---

Referência: Processo nº 01245.018559/2024-61

SEI nº 13167028